

Bradesco Diagnóstico em Saúde S.A.

CNPJ nº 42.074.758/0001-14 – NIRE 35.300.569.440

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.5.2021

Data, Hora, Local: Em 31.5.2021, às 9h45, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 24.5.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para cisão parcial do Patrimônio Líquido da **Bradseg Participações S.A. (Bradseg)**, CNPJ nº 02.863.655/0001-19, NIRE 35.300.158.938, com sede Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com incorporação da respectiva parcela cindida por esta Sociedade, visando a promover a reorganização societária com o objetivo de segregação e transferência de investimentos estratégicos, registrados na **Bradseg**, com o remanejamento desses para esta Sociedade, para maior sinergia e eficiência operacional, mediante: a) ratificação da nomeação da GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, parte, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, CRC/RJ nº 003160/O-7, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das Sociedades envolvidas, a valor contábil, na respectiva data-base (30.4.2021); b) aprovação do “Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcelas do Patrimônio Líquido em Sociedade Existente” firmado entre esta Sociedade, a **Bradseg** e a **Bradesco Gestão de Saúde S.A.**, bem como os seus anexos (Laudos de Avaliação a valor Contábil das Sociedades envolvidas, incluindo os respectivos Balanços Patrimoniais, levantados em 30.4.2021, com demonstrativo da parcela cindida), tanto na forma quanto no teor em que foram redigidos, especialmente em relação aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, passam a fazer parte integrante desta Ata como Anexos, e serão levados a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo; c) em conformidade com a letra “c” do item V do mencionado Instrumento de Protocolo, aumentar o capital social da Sociedade em R\$1.174.841.561,56, elevando-o de R\$1.000,00 para R\$1.174.842.561,56, mediante a emissão de 1.179.808.706 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, com a consequente alteração da redação do “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social, a qual passa a ser a seguinte: “Artigo 6º) O capital social é de R\$1.174.842.561,56 (um bilhão, cento e setenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 1.179.809.706 (um bilhão, cento e setenta e nove milhões, oitocentas e nove mil, setecentas e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” Em seguida, disse o senhor Presidente que: a) a operação de Cisão Parcial do Patrimônio da **Bradseg** se concretizará, com a transferência da respectiva parcela cindida, representada por 71.312.214 (setenta e um milhões, trezentas e doze mil, duzentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, no valor de R\$1.174.841.561,56 (um bilhão, cento e setenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), de emissão do **Fleury S.A.**, CNPJ nº 60.840.055/0001-31, os quais lhe sucederão em relação à parcela cindida; b) fica a Sociedade emissora e/ou a Instituição Financeira depositária das ações ora objeto da operação autorizada a efetuar a transferência para esta Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Bradseg Participações S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representadas por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 391.154/21-7, em 13.8.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bradesco Diagnóstico em Saúde S.A.

CNPJ nº 42.074.758/0001-14 – NIRE 35.300.569.440

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.5.2021

Data, Hora, Local: Em 31.5.2021, às 9h45, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 24.5.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para cisão parcial do Patrimônio Líquido da **Bradseg Participações S.A. (Bradseg)**, CNPJ nº 02.863.655/0001-19, NIRE 35.300.158.938, com sede Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com incorporação da respectiva parcela cindida por esta Sociedade, visando a promover a reorganização societária com o objetivo de segregação e transferência de investimentos estratégicos, registrados na **Bradseg**, com o remanejamento desses para esta Sociedade, para maior sinergia e eficiência operacional, mediante: a) ratificação da nomeação da GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, parte, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, CRC/RJ nº 003160/O-7, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das Sociedades envolvidas, a valor contábil, na respectiva data-base (30.4.2021); b) aprovação do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcelas do Patrimônio Líquido em Sociedade Existente" firmado entre esta Sociedade, a **Bradseg** e a **Bradesco Gestão de Saúde S.A.**, bem como os seus anexos (Laudos de Avaliação a valor Contábil das Sociedades envolvidas, incluindo os respectivos Balanços Patrimoniais, levantados em 30.4.2021, com demonstrativo da parcela cindida), tanto na forma quanto no teor em que foram redigidos, especialmente em relação aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, passam a fazer parte integrante desta Ata como Anexos, e serão levados a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo; c) em conformidade com a letra "c" do item V do mencionado Instrumento de Protocolo, aumentar o capital social da Sociedade em R\$1.174.841.561,56, elevando-o de R\$1.000,00 para R\$1.174.842.561,56, mediante a emissão de 1.179.808.706 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, com a consequente alteração da redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, a qual passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O capital social é de R\$1.174.842.561,56 (um bilhão, cento e setenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 1.179.809.706 (um bilhão, cento e setenta e nove milhões, oitocentas e nove mil, setecentas e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." Em seguida, disse o senhor Presidente que: a) a operação de Cisão Parcial do Patrimônio da **Bradseg** se concretizará, com a transferência da respectiva parcela cindida, representada por 71.312.214 (setenta e um milhões, trezentas e doze mil, duzentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, no valor de R\$1.174.841.561,56 (um bilhão, cento e setenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), de emissão do **Fleury S.A.**, CNPJ nº 60.840.055/0001-31, os quais lhe sucederão em relação à parcela cindida; b) fica a Sociedade emissora e/ou a Instituição Financeira depositária das ações ora objeto da operação autorizada a efetuar a transferência para esta Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Bradseg Participações S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representadas por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 391.154/21-7, em 13.8.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 13 cm


11 3885.9696